



Número: **5000263-28.2019.8.13.0491**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Pedralva**

Última distribuição : **12/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 239.000,00**

Assuntos: **Reconhecimento / Dissolução**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SONIA MAURA MACARIO (REQUERENTE)	
	IDALMIR SOUZA MARTINS (ADVOGADO)
IVANILDO PEREIRA GOMES (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10197078912	26/03/2024 14:27	Image_01226	Mandado Digitalizado



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Pedralva

Vara Única de Pedralva

PC. GASPAR DE PAIVA MAGALHÃES, 25 - - CENTRO - 3663-1211

Cumprimento de sentença

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000263-28.2019.8.13.0491

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 9

NOSSO N°: 000263-5

REQUERENTE: SONIA MAURA MACARIO

REQUERIDO(A): IVANILDO PEREIRA GOMES

Penhorar bem(ns) de :

IVANILDO PEREIRA GOMES - RG: - CPF: 67593542653

Data de Nascimento: 27/01/1969

MÃE: ILZA PEREIRA GOMES

Endereço:

R.SETE DE MAIO, 32 - Fone:

SAO JOSE - CEP: 37520000 - PEDRALVA/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Penhora, avaliação e depósito da quota parte pertencente ao executado, referente ao bem descrito no item A de ID 75817607, sendo ele: um lote de terreno urbano, com área de 183, 75 m², situado à Rua Sete de Maio, no lote de nº 12-2 da quadra 17do loteamento São José, inscrito no CRI desta urbe, sob o nº: livro 2G, fls. 37, matrícula 1842, hoje matrícula nºm3508 do livro 2Q, fls 33v.

Ciente:

Marco Aurelio Pereira

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: MARCO AURELIO PEREIRA REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO DE PEDRALVA</p> <p><i>Redistribuído - Aírea</i> <i>Supra de</i></p>	<p>Mandado: 9</p> <p>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



Número do documento: 24032013392443600010189510037

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032013392443600010189510037>

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PEREIRA - 20/03/2024 13:39:24

Num. 10193441268 - Pág. 1



Número do documento: 24032614270307200010193147681

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032614270307200010193147681>

Assinado eletronicamente por: AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE - 26/03/2024 14:27:03

Num. 10197078912 - Pág. 1

Número do documento: 24032614270307200010193147681

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032614270307200010193147681>

Assinado eletronicamente por: AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE - 26/03/2024 14:27:03



**COMARCA DE PEDRALVA
FÓRUM BIAS FORTES**

**RESULTADO DA REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADO EM
21/03/2024 ÀS 17:15:06 HORAS**

PROCESSO: 5000263-28.2019.8.13.0491 - MANDADO: 9

REGIÃO: 1 PERÍMETRO URBANO DE PEDRALVA

REDISTRIBUIDO PARA:

MATRÍCULA: 10233924

AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE



Número do documento: 24032614270307200010193147681

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032614270307200010193147681>

Assinado eletronicamente por: AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE - 26/03/2024 14:27:03



CERTIDÃO

Certifico que em data de 25 de março de 2024, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indiciados, processo nº 5000263-28.2019.8.13.0491, Mandado 9, nosso nº 000263-5, Secretaria do Juízo, Processo Eletrônico, figurando requerente: Sônia Maura Macário e requerido: Ivanildo Pereira Gomes, dirigi-me à Rua Sete de Maio, nº 32, Bairro São José, neste Município de Pedralva/MG, após as apresentações legais como Oficiala de Justiça deste MM. Juízo procedi a intimação do Sr. IVANILDO PEREIRA GOMES da Penhora e Avaliação realizada em data de 19 de março de 2024, conforme cópia em anexo, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato. Ciente e entregue-lhe a cópia do mandado que aceitou fora colhida no anverso do presente mandado a sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.
Pedralva em 26 de março de 2024.



Áurea Elisa Pereira Maciel Prince
Oficiala de Justiça Avaliadora

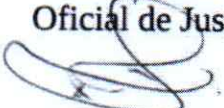
MANDADO DE DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação, Processo 5000263- 28.2019.8.13.0491, em que figura como Requerente: SÔNIA MAURA MACÁRIO e como REQUERIDO: IVANILDO PEREIRA GOMES, me dirigi a Rua SETE DE MAIO 32, e sendo ai, procedi a Penhora e Avaliação dos bens pertencentes ao Executado:

Um lote de terreno urbano, com área de 183,75m², situado a Rua Sete de Maio, no lote de n 12-2 da quadra 17 do loteamento São José, Inscrito no CRI desta Comarca, sob o n, Livro 2g, fls 17, Matrícula 1842, hoje Matrícula m 3508, do livro 2Q, fls 37, no lote existe uma pequena casa de morada, que avalio por _____ CR\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Que depositei em mãos e poder do executado.

Pedralva 19 de Março de 2024


Marco Aurélio Pereira
Oficial de Justiça avaliador


Ivanildo Pereira Gomes
Executado



Número do documento: 24032013392443600010189510037
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032013392443600010189510037>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PEREIRA - 20/03/2024 13:39:24

Num. 10193441268 - Pág. 3



Número do documento: 24032614270307200010193147681
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032614270307200010193147681>
Assinado eletronicamente por: AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE - 26/03/2024 14:27:03

Num. 10197078912 - Pág. 7



Número do documento: 24032013392443600010189510037

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032013392443600010189510037>

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PEREIRA - 20/03/2024 13:39:24

Num. 10193441268 - Pág. 4



Número do documento: 24032614270307200010193147681

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032614270307200010193147681>

Assinado eletronicamente por: AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE - 26/03/2024 14:27:03

Num. 10197078912 - Pág. 8